DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 | Ano II | Edição nº 269 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Inexigibilidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 32/2020 – NOVA REDAÇÃO – PRAZO DILATADO

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que promoveu modificações no texto do edital do Pregão Presencial 32/2020, que tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de coleção de livros para uso nas unidades escolares, respeitando às necessidades e o interesse público, dilatando o prazo para o seu processamento, que ocorrerá nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 08:50 horas do dia 10/09/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. O edital em sua integra poderá ser consultado e retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através de download pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 26/08/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

Processo de Inexigibilidade de Licitação 02/2020

Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Banco Bradesco S/A. Objeto: Prestação de serviços de recebimento de boletos no padrão Fenabran nas modalidades de arrecadação de guias (tributos, impostos, taxas, contribuições) com código de barras e/ou débito automático. Valor das tarifas: R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por recebimento de documento, efetuados via Bradesco Expresso; R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por recebimento de documento, efetuados via Internet ou auto-atendimento; R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por registro encaminhado para processamento, através do sistema de Débito Automático. Prazo: 12 (doze) meses. Base legal: inciso I, artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, Advogado OAB/SP 252.707. Ficam ratificados os termos deste processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Saltinho/SP, 26/08/2020.

Carlos Alberto Lisi

Prefeito Municipal